

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

REQUERIMENTO Nº 73/2019

| | |
|--|------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado | <input type="checkbox"/> Rejeitado |
| <input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE | |
| Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários | |
| Em 13/05/2019 | |

Solicita informações a respeito da creche em construção no bairro do Santo Antonio.

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Alacir Raysel
2º Secretário

Considerando a grande demanda e necessidade de novas vagas para as creches do município, bem como a construção da creche em andamento no bairro Santo Antonio.

Considerando que existe a previsão de concurso público e contratação para servidores da área de educação, e dos vários questionamentos que este vereador vem recebendo por parte de pais, e moradores do respectivo bairro.

Posto isto, Rogério Jean da Silva, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Com a construção em andamento da creche do bairro Santo Antonio, quantas vagas serão disponibilizadas para novos alunos?
2. Quantas salas, e quantas crianças terão cada uma dessas novas salas da nova creche?
3. Quantos servidores serão necessários para atender à necessidade e demanda de alunos desta nova unidade escolar? Especificar cargos e quantidade de cada um deles.
4. A prefeitura já possui o número de servidores suficientes para que sejam direcionados a esta nova unidade escolar, ou terá que adquiri-los através de concurso público? Se for através de concurso público, para quais vagas e quais as respectivas quantidades serão necessárias contratações.
5. Considerando ainda a necessidade de concurso para tais contratações conforme a pergunta anterior, qual a previsão deste concurso?

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

6. Qual a defasagem, bem como o tamanho da fila de espera atualmente existente no município, considerando somente vagas para as creches?
7. Especificar o número de alunos na fila de espera de cada uma das creches do município? Considere somente a quantidade, e não nomes.
8. Crianças de quais bairros e quais creches do município serão diretamente beneficiadas ou remanejadas? Como será feito o critério de seleção e prioridade com a conclusão desta creche?
9. Qual a previsão de entrega da creche?
10. Qual será o horário de funcionamento da respectiva creche?
11. Moradores do bairro Santo Antonio que queiram incluir os filhos na respectiva creche, devem procurar que local e a partir de quando para assim fazerem tais matrículas? Considere nesta questão os casos para as crianças ainda não matriculadas em nenhuma creche do município.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 06 de maio de 2019.


ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

PROCOLO Nº CETSUR 06/05/2019 - 09:25 2876/2019